



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL Nº 001/2019

ANEXO VIII

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE SOLICITAÇÃO
(para participação em eventos)

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Relevância do evento	<ul style="list-style-type: none">• Evento institucional: 15 pontos;• Evento internacional: 7 pontos;• Evento nacional: 5 pontos;• Evento regional: 3 pontos;• Evento local: 1 ponto.
Tempo de existência do evento	<ul style="list-style-type: none">• Mais de 15 anos: 7 pontos;• 8 a 15 anos: 5 pontos;• 4 a 7 anos: 3 pontos;• 1 a 3 anos: 1 ponto.
Autoria do trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Autor do trabalho: 7 pontos;• Coautor do trabalho: 3 pontos;• Nenhum: 0 ponto.
Área de conhecimento abrangida pelo evento	<ul style="list-style-type: none">• Mesma do estudante: 3 pontos;• Não possui relação: 1 ponto.
Forma de apresentação de trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Palestra ou minicurso: 7 pontos;• Apresentação oral: 5 pontos;• Exposição: 3 pontos;• Pôster ou banner: 1 ponto;• Nenhum: 0 ponto.
Responsável pela apresentação de trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Sim: 5 pontos;• Não: 0 ponto.

OBSERVAÇÕES

- A aferição da pontuação de cada solicitação, com base nos critérios expostos acima, caberá aos membros da Coordenação do Programa de Assistência a Viagens;
- Em caso de empate, quando da aferição da pontuação das solicitações, a integralização curricular deverá ser usada como critério de desempate, de modo a favorecer aqueles estudantes que estejam mais próximos de concluir seu curso.